



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.950 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Atos da Presidência01
 Departamento Administrativo ..
 Departamento Econômico
 e Financeiro
 Departamento do Patrimônio ..
 Secretaria10
 Câmaras Cíveis
 Câmaras Criminais
 Serviço de Preparo
 Seção de Distribuição
 Corregedoria da Justiça08
 Conselho da Magistratura
 Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA
 Atos da Presidência
 Secretaria
 Departamento Administrativo ..
 Departamento Econômico
 e Financeiro
 Processo Cível
 Processo Crime

Preparo e Distribuição
COMARCA DA CAPITAL
 Cível e Comércio
COMARCA DO INTERIOR
 Cível e Comércio
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ08
CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS14
 Capital14
 Interior14
DIVERSOS18

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO18
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..
JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL21
 EDITAIS JUDICIAIS31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1168

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3515/93, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 531, de 22 de março de 1993, retificada pela Portaria nº 792, de 27 de abril de 1993, que colocou à disposição da Comarca de Pinhão, LUIZ CARLOS ARRUDA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 5,

do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente, em exercício

====XXX====

Secretaria

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1077/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA DA SILVA GUEDES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 APUCARANA V INF JUV FAMILIA	30	1993	01/07/93	027025/93
CELSD JOSE DE RAMOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 MORRETES	30	1993	01/07/93	025594/93
DULCE ALVES PADILHA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 GOIDERE Cível	30	1993	01/07/93	027950/93

Curitiba, 15 de julho de 1993

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

====XXX====

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

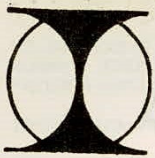
ORDEM DE SERVIÇO N. 1079/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SEBASTIAO F DE CAMARGO ASCENSORISTA Nivel 11 CTBA - FORUM CRIMINAL	30	1993	05/07/93	017354/93
PEDRO GOMES DOS SANTOS BUENO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 1A VARA CIVEL	30	1992	12/07/93	028476/93

Curitiba, 15 de julho de 1993

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 100.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 6.500.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 5.600.000,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 48.000,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 3.900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 520.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1º e 3º Câm. Cív.
1º e 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2º e 6º Câm. Cív.
1º e 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3º e 7º Câm. Cív.
2º e 4º QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4º e 8º Câm. Cív.
2º e 4º TERÇAS-FEIRAS

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1º e 3º Câm. Crim.
1º e 3º QUARTAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2º e 4º Câm. Crim.
2º e 4º QUARTAS-FEIRAS

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1º e 5º Câm. Cív.
1º e 3º QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2º e 6º Câm. Cív.
1º e 3º TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3º e 7º Câm. Cív.
2º e 4º QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4º e 8º Câm. Cív.
2º e 4º TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1º e 3º Câm. Crim.
1º e 3º QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2º e 4º Câm. Crim.
2º e 4º QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3º e 5º Câm. Crim.
2º e 4º QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4º e 6º Câm. Crim.
2º e 4º QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osíris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osíris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1096

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23882/93, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 750, de 04 de junho de 1993, que interrompeu a licença especial, concedida a Bacharel CECÍLIA DALLAGO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar cinquenta e nove (59) dias restantes, e não como figurou.

Curitiba, 16 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1097

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27128/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 923, de 22 de junho de 1993, a CLECÍLIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta (40) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1098

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27624/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Bacharel IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento

e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 1º de julho de 1988 e 30 de junho de 1993, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1099

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27709/93, resolve

C O N C E D E R

a MARIA JULIA DE OLIVEIRA LOYOLA, Escrivão do Crime, PJ-II, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ortigueira, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 15 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1100

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado nº 29442/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 725, de 03 de junho de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1101

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27976/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 23 de março de 1993, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 477, de 16 de abril de 1993, a VERA DIAS GOMES DAMACENO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e sete (87) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1102

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22760/93, resolve

D E S I G N A R

OSVALDO MARTINS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1103

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16074/93, resolve

C O N C E D E R

a IVONE XAVIER DE ANDRADE SANVIDO, servidora do egrégio Tribunal

de Alcada do Estado, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 19 de abril do corrente ano.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1104

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27849/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MIGUEL DONATO VASCONCELLOS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, para efeitos de aposentadoria, o tempo de vinte (20) anos e trezentos e quarenta e sete (347) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 19 de junho de 1960 e 15 de junho de 1964, 21 de julho de 1964 e 12 de dezembro de 1964, 19 de agosto de 1966 e 05 de novembro de 1982 e de 19 de dezembro de 1982 e 28 de fevereiro de 1983, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1105

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28665/93, resolve

C O N C E D E R

a VILSON FARIAS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

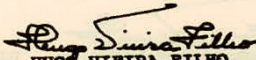
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1106

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28621/93, resolve

C O N C E D E R

a MARISA GONÇALVES PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de setembro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 127, de 20 de janeiro de 1993.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

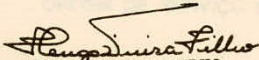
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1107

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28041, resolve

C O N C E D E R

a LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 12 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 164, de 26 de janeiro de 1993.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1108

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26114/93, resolve

C O N C E D E R

a MAURICIO CESCO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 02 de agosto do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 466, de 13 de abril de 1993.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1109

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28954/93, resolve

C O N C E D E R

ao Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1991, a partir de 05 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 700, de 21 de junho de 1991.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1110

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21763/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 28 de maio de 1982 e 27 de janeiro de 1992, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 270/82 e 368/89, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1111

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº28770/93, resolve

C O N C E D E R

a ROSANA MILLEN-ZAPPA Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora a disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba, trinta (30) dias de férias regulamentares, alusivas a 1993, a partir de 25 de julho do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

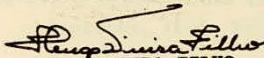
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1112

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29160/93, resolve

C O N C E D E R

a FLORENTINA FRANCO PINHEIRO AZEVEDO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1113

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26770/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de BROMILDE MARIA CANICA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de go-

zar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 17 de setembro de 1986 e 16 de setembro de 1991, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1114

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29561/93, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel LEDA SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e cinco (25) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 12 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 409, de 22 de março de 1993.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1115

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27700/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA IRACEMA MAKSEMIUV MATOSO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 1987 e 18 de junho de 1992, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 740/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1116

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25590/93, resolve

CONCEDER

a JOANA DAR'ARC DE CAMPOS, Agente de Limpeza, PJ-III, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, trinta e cinco (35) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1117

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28603/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 1.º de julho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 612, de 12 de maio de 1993, a DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e dois (62) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1118

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28877/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 505, de 16 de abril de 1993, a SEBASTIÃO FERREIRA DE CAMARGO, Assessorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1119

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26771/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 960, de 25 de junho de 1993, a SIRLEI ALVES PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e seis (76) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

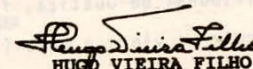
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1120

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29002/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 566, de 28 de abril de 1993, a SIBELA CACHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1121

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29523/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de julho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 930, de 22 de junho de 1993, a ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1122

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº29499/93, resolve

I N T E R P O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho do ano em curso, o restante da licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 867, de 18 de junho de 1993, a Bacharel NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1123

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº28612/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 607, de 10 de maio de 1993, a MARCELO MADER STINGLIN, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de **habeas-corpus**, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias

não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 22.07 a 28.07.93

Vara de Plantão: 5ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dra. MARIA APARECIDA B. DE LIMA

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

====XXX=====

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 009/93

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve

TORNAR PÚBLICO

a relação dos candidatos ao Concurso Público de Ingresso ao Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de Auxiliar Administrativo, com as inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS, por ordem alfabética, a que se refere o artigo 2º da Resolução nº 492, de 10 de maio de 1993.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	NOME	MUNICÍPIO
213	ADILSON LIMA SILVA	CURITIBA
454	ADREA FLAUSTHO	CURITIBA
344	ADRIANA BRAGA	CURITIBA
238	ADRIANA CARON	CURITIBA
59	ADRIANA FERREIRA TABORDA	CURITIBA
208	ADRIANA RODRIGUES SANTANA	CURITIBA
448	ADRIANA SCHEVELUK	CURITIBA
67	ADRIANO AVANCI	CURITIBA
202	AGOSTINHA ALETIXO	CURITIBA
370	ALAIR DOS SANTOS	CURITIBA
444	ALBA MARIA BIAGIONI RUIZ	CURITIBA
449	ALESSANDRA DE MORAES	CURITIBA
260	ALESSANDRO JOSE PRADO	CURITIBA
401	ALEXANDRA ARIANA LINDO	CURITIBA
154	ALEXANDRA KARINE DO NASCIMENTO MICHALTSCHUK	CURITIBA
1646	ALEXANDRE ALBERTO TRAMMIN	CURITIBA
269	ALEXANDRE FRANCA	CURITIBA
201	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	CURITIBA
424	ALEXANDRE REBOMATO DA CUNHA	CURITIBA
56	ALISON REGINA MAZZA	CURITIBA
177	ALTEVIR ANTONIO ZIEMBA	CURITIBA
185	ANA CLAUDIA HAPONIUK	CURITIBA
293	ANA CLAUDIA SOARES DE SOUSA	CURITIBA
62	ANA VITORIA GRUBHOFFER	CURITIBA
228	ANA VITORIA NUNES BISCAIO	CURITIBA
40	ANDRE BORGES MARQUES	CURITIBA
385	ANDRE LUIZ GINESTE	CURITIBA
242	ANDREA RITA SOUZA DE OLIVEIRA	CURITIBA
182	ANDREA SA CAST	CURITIBA
121	ANDREIA MONTEIRO MOREIRA	CURITIBA
246	ANGELA MARIA ALETIXO	CURITIBA
410	ANGELITA GOMES DE OLIVEIRA	CURITIBA
395	ANTONIA BENEDITA ZEQUIN	CURITIBA
179	ANTONIO CARLOS CALISTRO	CURITIBA
217	ARILSON SOUSA LUIS	CURITIBA
455	AUGUSTO JOSE SCHWARZBACH DA SILVA	CURITIBA
318	BEATRIZ MARIA FAUATE RESCOROVAIN	CURITIBA
29	BENEDITA SUELI MICHALSKI	CURITIBA
137	BERENICE MUNHOZ DE SOUZA	CURITIBA
378	CALIXTO EUGENIO QUINTEROS DOLDAN	CURITIBA
196	CAMILLE FONTOURA	CURITIBA
103	CARLA MARIA RIBAS	CURITIBA
222	CARLA REGINA DE LIMA	CURITIBA
291	CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUSA	CURITIBA
100	CARLOS ALEXANDRE MICHEL	CURITIBA
183	CARLOS AUGUSTO BELTRAO FRANCO DE SOUZA	CURITIBA
285	CARLOS AUGUSTO FERNANDES	CURITIBA
214	CARLOS AUGUSTO NORD	CURITIBA
245	CARLOS EWERTON ALBUQUERQUE	CURITIBA
1579	CARLOS ROBERTO BROLIANI	CURITIBA
194	CAROLINE CASTILHOS	CURITIBA
225	CASSIANO ROBERTO NASCIMENTO OBLIARI	CURITIBA
52	CASSIO JOSE SANTOS	CURITIBA
128	CELIA MARIA MONADZIT	CURITIBA
303	CELIA REGINA DA SILVA	CURITIBA
266	CELIA REGINA STANISLAUKI	CURITIBA
297	CELSO FABIANSKI SCHROEDER	CURITIBA
335	CEZARIO DE OLIVEIRA SENRA NETO	CURITIBA
41	CHEILA CRISTINA SIMOES ALVES	CURITIBA